

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N° 17.753/2024**

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;*

**Considerando** o Artigo 37, § 2º, da Lei Complementar n° 183/2021;

**Considerando** o requerido no Memorando n° 781/SEMUSA/2024

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, Adicional de Periculosidade, sobre o salário base, para o Cargo de Contratado abaixo relacionado, *lotados na Secretaria Municipal de Saúde*, a partir da data do dia 05/09/2024, conforme segue:

Nome	Cargo	%	Adicional
Fabricio Lagares Barbosa	Técnico em Raio X	30%	Periculosidade
Jonas Souza e Silva	Técnico em Raio X	30%	Periculosidade
Patrícia Guarnier Largura Bezerra	Técnico em Raio X	30%	Periculosidade
Renata Rodrigues Silva Santos	Técnico em Raio X	30%	Periculosidade
Rosimeire Borges da Silva	Técnico em Raio X	30%	Periculosidade
Valdirene Plefka	Técnico em Raio X	30%	Periculosidade

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 05 dias de setembro de 2.024.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

**DJORGES SCHIMAINSKI DE MORAES**

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA****DECRETO N.º 103 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE N.º 01 A, QUADRA N.º 060, MATRÍCULANº 9.115, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Senhor **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 109, inciso V; **Art. 1º** Aprova a Retificação do lote n.º 01 quadra n.º 060 imóvel rua Bom Jesus S/N núcleo Urbano Parte A de Bom Jesus do Araguaia CEP: 78678-000. Objeto da matrícula n.º 9.115, Área: 630,00 m² (seiscentos e trinta metros quadrados), Proprietário: Fagner Martins da Silva. **SITUAÇÃO ANTES DO DESMEMBRAMENTO LOTE N°01 – DA QUADRA N°60** Área: 630,00 m² (seiscentos e trinta metros quadrados); Frente: Rua Bom Jesus, com 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros); Fundo: Lote n° 16, com 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros); Lado Direito: lote n° 02, com 36,00m (trinta e seis metros); Lado Esquerdo: Rua - 4, com 36,00m (trinta e seis metros) **SITUAÇÃO PRETENDIDA APÓS O DESMEMBRAMENTO ÁREA DESMEMBRADA** Lote n° 01-A – da Quadra N°60 – fração ideal 33,19% Área: 209,12 m² (duzentos e nove e doze centésimos metros quadrados); Frente: Rua-4 com 11,95m (onze metros e noventa e cinco centímetros); Fundo: Lote n°02,

com 11,95m (onze metros e noventa e cinco centímetros); Lado Direito: Lote n°01, com 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros); Lado Esquerdo: Lote n° 16, com 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros). **ÁREA REMANESCENTE** Lote n°01 – da Quadra N° 60– fração ideal 66,81% Área: 420,87 m² (quatrocentos e vinte e oitenta e sete centésimos metros quadrados); Frente: Rua Bom Jesus, com 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros); Fundo: Lote n°01-A, com 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros); Lado Direito: Lote n° 02, com 24,05m (vinte e quatro metros e cinco centímetros); Lado Esquerdo: Lote n° Rua-4, com 24,05m (vinte e quatro metros e cinco centímetros). **Art. 2º** Tudo conforme **MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO**. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Jesus do Araguaia-MT, em 04 de setembro de 2.024. **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2024 – SRP**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial n° 012/2024 realizada dia 29 de agosto de 2024 às 08:00 horas (horário local) onde reuniram-se o Sra. Pregoeira, nomeada pelo Decreto Municipal 076/2024, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de totens, letreiros, placas inox e outros serviços de impressos, para atender a necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Brasnorte. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 17 (dezessete), sagrou se vencedora de todos os itens a empresa D P DA SILVA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ 09.193.792/0001-32, com valor total final de R\$ 799.874,00 (setecentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais).

Brasnorte - MT, 30 de agosto de 2024.

**Adjudico e Homologo a presente licitação Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024  
DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através da agente de contratação nomeado pelo Decreto Municipal 076/2024, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 014/2024, no Tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, data da abertura: 04 de setembro de 2024 às 09h00min (horário Brasília), com o objeto “REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE BRASNORTE- JOSÉ PASCOAL CONSTANTINI, QUE RESULTARAM COMO FRACASSADOS E DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 67/2024”. A agente de contratação declarou o certame **DESERTO**, devido ao não recebimento de propostas pela plataforma LICITANET de empresas licitantes interessadas no horário e data marcados para abertura.

Brasnorte - MT, 04 de setembro de 2024.

**Edicleia Lucas da Silva**

**Agente de contratação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES****SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°18/2024-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N° 018/2024 – 1Doc.**

**Interessada:** Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

**Objeto:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS DO TIPO MARMITEX, PARA MUTIRÕES, AÇÕES INTEGRADAS DA COLETA SELETIVA E DOMICILIAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DO SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

**EMPRESA VENCEDORA:**

EMPRESA	MANOEL RODRIGUES GONCALVES BATISTA MEI
CNPJ	29.787.750/0001-37
ENDEREÇO COMPLETO	Avenida Sete de Setembro 04 casa, Centro, CEP: 78.210-106, Cáceres-MT
REPRESENTANTE LEGAL	Manoel Rodrigues Gonçalves Batista CPF: 349.422.542-72
CONTATO (TELEFONE)	(65) 9.9999-6360
ENDEREÇO ELETRÔNICO	rodriguesgbatista9@gmail.com

ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	00055064	REFEIÇÃO PREPARADA INDIVIDUAL – DO TIPO MARMITEX, N° 09, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM TAMPA. COMPOSIÇÃO DAS REFEIÇÕES DIÁRIAS DEVERÁ SER VARIADA, COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, COM MÍNIMO DE 150GR CARNE BRANCA E/OU CARNE VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSAS, SALADAS DIVERSIFICADAS E LEGUME. AS REFEIÇÕES DEVEM SER ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS, DE ISOPOR PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS, COM PESO MÍNIMO DE 700GR; CADA EMBALAGEM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE TALHERES DESCARTÁVEIS	UND	6488	R\$ 18,80	R\$ 121.974,40

**Valor Total da Ata:** R\$121.974,40 (Cento e vinte e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA AQUISIÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

ORGÃO/UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSOS
04.01	17.122.1012.2123.0000	501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
04.01	17.512.1013.2125.0000	501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
04.01	17.512.1013.2126.0000	501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Cáceres-MT, 03 de setembro de 2024.

**JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE**

DIRETOR EXECUTIVO

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N° 06/2024 - SSAAP**

O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 22.794.608/0001-78, torna público a realização de apostilamento à Ata de Registro de Preço N° 06/2024, firmado com a empresa **CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA**, passando a vigor o valor unitário de R\$ 43,68 (quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) para o item 105 - TUBO DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, PVC PBA, DE 60MM E ANEL DE VEDAÇÃO DO TIPO JEI, ante ao deferimento de pedido de reequilíbrio econômico financeiro.

Cáceres- MT, 05 de setembro de 2024.

**JÚLIO CÉZAR PARREIRA DUARTE**

Diretor Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N° 599 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo sob Memorando n°. 31.161 de 04 de setembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **IVANETE SANTOS BARROS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Jardim Guanabara, da Secretaria de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, a partir de 05 de setembro de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 05 de setembro de 2024.

**ODENILSON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

**FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN**

Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N° 598 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo sob Memorando n°. 31.161 de 04 de setembro de 2024;

**RESOLVE:**